



Processo nº 00792/2022

Parecer nº 778/2022 CEC/RS

Projeto “JOGOS FLORAIS DE PORTO ALEGRE - 27ª EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	1
3 Viabilidade	1
5 Nota de Prioridade	3,72

Projeto que resgata um festival cuja primeira edição ocorreu em 1973, inspirada na tradição romana e em evento nacional ocorrido na década anterior. A proposta está adequada em sua dimensão simbólica, e apresenta atualização no quesito de originalidade, com a inclusão de uma maratona de oficinas e palestras. Também demonstra preocupação com a acessibilidade, prevendo tradução de libras em todas as atividades e publicação de material em foto, vídeo e áudio na internet. No entanto, o proponente não inclui cartas de intenção de patrocínio ou fontes alternativas de recursos, como investimento do poder público da cidade. Isto ocasionou a redução das notas dos quesitos de Viabilidade e Oportunidade, visto também que o projeto pretende ocorrer na Região Funcional que concentra a maior parte da destinação de recursos do sistema Pró-Cultura. Recomendamos, sempre que possível, incluir carta de intenção de patrocínio como indicativo de viabilidade.

Em conclusão, o projeto “**JOGOS FLORAIS DE PORTO ALEGRE - 27ª EDIÇÃO - 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 172.012,00** (cento e setenta e dois mil e doze reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.